



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 315 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**


**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora, **INÊZ BAIERLE**, Auxiliar de Educação 30 horas semanais, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 752/8, contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
dezoito de junho de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
18/06/2019

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia de  
presente documento encontra-  
se afixado no Quadro Mural da  
Prefeitura Municipal de Coronel  
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 06 de 2019